



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

**DECRETO Nº 978 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponto Belo/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros, sendo titulares e respectivos suplentes escolhidos pelos órgãos e instituições abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponto Belo/ES, criada pela Lei 211 de 27 de dezembro de 2006.

**I – Representantes do Poder Público:**

- a- Secretaria Municipal de Assistência Social:
  - Waneide Rocha Jardim Oliveira (Titular)
  - Natália Oliveira Lima (Suplente)
  - Jayne Pereira Cerqueira (Titular)
  - Grazielle Almeida Ferreira Oliveira (Suplente)
- b- Secretaria Municipal de Educação:
  - Ana Rita de Souza Oliveira (Titular)
  - Jusceli Vagmacker Santos (Suplente)
- c- Secretaria Municipal de Saúde:
  - Iris Margon Covre (Titular)
  - Ana Carolhiny de Jesus Oliveira Galvão (Suplente)
- d- Centro de Convivência da Terceira Idade:
  - Leila Souza Santos (Titular)
  - Ducilene Valentino Lemos (Suplente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Entidade Religiosa: Igreja Batista
  - Gildete Souza Santos da Conceição (Titular)
  - Neuza Wagmacker (Suplente)
- b) Entidade Religiosa: Igreja Sagrado Coração de Jesus
  - Sorai da Silva Flores (Titular)
  - Edmar Antunes da Cunha (Suplente)
- c) Associação Pestalozzi
  - Ilza Maria Silva Dias (Titular)
  - Milvane Pereira Novais (Suplente)
- d) Usuários do Centro de Convivência da Terceira Idade “Grupo Renascer”
  - Noêmea Teixeira Moreira (Titular)
  - Juvenil Alves dos Santos (Suplente)
  - Geraldo José da Cunha (Titular)
  - Emília Tavares da Cunha (Suplente)
  - Nalmir Teixeira de Souza (Titular)
  - Lindinalva Pereira de Souza Farias (Suplente)
  - Laura Gerke (Titular)
  - Lucia de Fátima Azevedo Dias (Suplente)

**Art. 2º** A vigência de mandato dos membros nomeados por este Decreto serão de 02(dois) anos, isento de qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo/ES, 19 de março de 2025.

Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento  
Prefeito